ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 465 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ ATIVIDADES EM PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLECENSTE;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de doação de fundos Perdidos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, repassado através de depósito bancário;
Parágrafo 1º: R$-22.837,97 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) proveniente doação financeira.
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, fica acrescido a Lei 425 de 26 de Novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 01 de Outubro de 2009.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 465 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0039 - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTESATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.243.0039.1.051 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ ATIVIDADES EM PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Repasse de recursos do Tribunal da Justiça do Estado de Rondônia	22.837,97
TOTAL	22.837,97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 465 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0039 - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTESATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.243.0039.1.051 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ ATIVIDADES EM PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	22.837,97
TOTAL	22.837,97

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 01/10 a 08/10/09

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
01/10/09 à 08/10/09
Responsável

Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709